



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| LOTE: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 14110 | CADERNO PEDAGÓGICO CADERNO PEDAGÓGICO, tamanho 20x30cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, com edições mensais, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins. | 600,00 | UN | 11,70 | 7.020,00 |
| TOTAL | | | | | | 7.020,00 |

JUSTIFICATIVA:

| |
|---|
| Justificativa solicitação de material/serviço |
| Justificativa |
| MATERIAL NECESSARIO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS DAS ESOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA MUNICIPALIDADE |

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Mês

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO: IVONE DALLABRIDA DE MATTOS SAVI

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2017.



 IVONE DALLABRIDA DE MATTOS SAVI
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2017 | 1230 | 06.001.12.361.1201.2026 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Santo Antonio do Sudoeste, 09/10/2017.



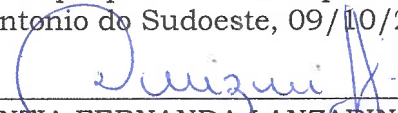
 GENI SAUGO RIBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/10/2017.



 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/10/2017.



 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

003

Solicitação 592/2017

Termo de Referência

Página: 1

Solicitação _____

| | | | |
|---------------|------------------------------|-------------------|----------------------------|
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | <i>Emitido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| 592 | Aquisição de Material | 06/10/2017 | 1 |

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

| | | |
|---------------|---------------------------------|---------------|
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> |
| 551204-2 | IVONE DALLABRIDA DE MATTOS SAVI | 0/2017 |

Local _____

| | |
|---------------|------------------------|
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> |
| 118 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |

Órgão _____ **Pagamento** _____

| | |
|---------------------------------------|----------------------|
| <i>Nome</i> | <i>Forma</i> |
| 06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | MENSALMENTE DE ACORD |

Entrega _____

| | |
|------------------------|--------------|
| <i>Local</i> | <i>Prazo</i> |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 5 Dias |

Descrição:
AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa:
MATERIAL NECESSARIO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS DAS ESOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA MUNICIPALIDADE

Lote
001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---|--------------------|---------|------------|----------|-----------------|
| 014110 | CADERNO PEDAGÓGICO | UN | 600,00 | 11,70 | 7.020,00 |
| CADERNO PEDAGÓGICO, tamanho 20x30cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, com edições mensais, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins. | | | | | |
| TOTAL | | | | | 7.020,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 7.020,00 |

Editora Uma Luz no Fim do Túnel

Rua Travessa Irai, 162 - CNPJ: 04.357.719/0001-35
 I.E 9039125614-Fone/fax: (46) 3555.1535 ou 3555.2176
 e-mail: jornalfontedosaber@rline.com.br
 CEP: 85.750-000 - Planalto - Paraná

592

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PARANÁ

| ITEM | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|--|-------------|-------------|
| 01 | 600 | UNID | Aquisição de cadernos Pedagógicos, tamanho 20x30cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, COM EDIÇÕES MENSASIS, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual, e demais atividades afins. | 11,70 | 7.020,00 |
| | | | VALOR TOTAL | | 7.020,00 |

Planalto - Paraná, 19 de setembro de 2017

Empresa: Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda

CNPJ: 04.357.719/0001-35

04.357.719/0001-35

EDITORA UMA LUZ NO FIM
 DO TÚNEL LTDA. - ME

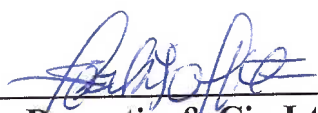
R. TRAVESSA IRAÍ, 162 - CENTRO
 85750-000 - PLANALTO - PR



Orçamento para Prefeitura de Santo Antônio do Susoeste - Pr

| ITEM | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------|-------|------|--|-------------|-----------------|
| 01 | 600 | UNID | Aquisição de Cadernos pedagógicos, tamanho 20x30cm, com 40 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, sendo edições mensais, com os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual, e demais atividades afins. | R\$ 12,10 | 7.260,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 7.260,00 |

Capanema, 19 de setembro de 2017


 Empresa: Dagostin & Cia Ltda
 CNPJ: 10.515.896/0001-03

10.515.896/0001-03

DAGOSTIN & CIA. LTDA.

- ME -

RUA OTÁVIO FCO. DE MATTOS, 1330
 FUNDOS - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

Proposta para Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste – Pr.
 Capanema - Paraná, 19 de setembro de 2017

| ITEM | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|-------|------|--|----------------|----------------|
| 01 | 600 | UNID | Aquisição de cadernos pedagógicos, tamanho 20x30cm, com 40 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, sendo edições mensais, com os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual, e demais atividades afins. | R\$ 12,90 | 7.740,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 7.740,00 |

17.757.123/0001-74

LOURENÇO SUZIN - ME

Rua Otávio Fco. de Mattos, 805
Centro

85.760-000 - Capanema - PR



Lourenço Suzin

Rg.1.518.004

artes_igal@hotmail.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.357.719/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/03/2001 |
| NOME EMPRESARIAL EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FONTE DO SABER | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R TRAVESSA IRAI | NÚMERO 162 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.750-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PLANALTO |
| UF PR | TELEFONE (46) 3555-1340 | ENDEREÇO ELETRÔNICO MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/10/2017** às **08:52:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04357719/0001-35
Razão Social: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA
Nome Fantasia: FONTE DO SABER
Endereço: RUA RODOLFO URLICH 1425 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2017 a 22/10/2017

Certificação Número: 2017092305474857834601

Informação obtida em 04/10/2017, às 08:44:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **04.357.719/0001-35**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|---------------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 170140081875879 |
| Data de emissão: | 13/09/2017 17:08:31 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 12/11/2017 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA
Nº 12169 / 2017**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/11/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 20 de Setembro de 2017

REQUERENTE: Osmar Alencar Correa

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5J34424992**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 1562 | 04.357.719/0001-35 | 9039125614 | 1145 |

ENDEREÇO

TRAVESSA IRAI, 162 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Edição de livros, Edição de revistas, Edição integrada à impressão de livros, Edição integrada à impressão de revistas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME
CNPJ: 04.357.719/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:55:44 do dia 15/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2018.

Código de controle da certidão: **FC44.7B38.B33E.7F8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.357.719/0001-35

Certidão nº: 136931857/2017

Expedição: 13/09/2017, às 13:02:55

Validade: 11/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.357.719/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 2 0452762-1

CNPJ

04.357.719/0001-35

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
20/03/2001

Data de Início de Atividade
16/03/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TRAVESSA IRAI, 162, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto Social

EDIÇÃO DE LIVROS E CADERNOS PEDAGÓGICOS GIBIS E EDIÇÃO DE APOSTILAS E DIREITOS AUTORAIS, APOSTILAS EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS EDIÇÃO DE REVISTAS.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/GPF ou CNPJ
MARILENE SPONCHIADO SKIBA
681.046.829-20

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio
85.000,00 SOCIO

Administrador
Administrador

Término do Mandato
XXXXXXXXXX

AMELIA CRISTINA SKIBA
051.011.739-24

15.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 24/11/2016

Número: 20164757198

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1/6531693-3



CAPANEMA - PR, 23 de junho de 2017

Libertad Rogus

LIBERTAD ROGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.631.503-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.631.503-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/10/2011

NOME: **MARILENE SPONCHIADO SKIBA**

FILIAÇÃO: ALDIRINO DOMINGOS SPONCHIADO
NILSA IGNES ZANELLA SPONCHIADO

NATURALIDADE: S. IZABEL DESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/08/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA - REALEZA/PR, STA IZAB DESTE
C.CAS=78. LIVRO=1B. FOLHA=39V

CPF: 581.046.829-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2017
PROCESSO Nº 680/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

| PARTICIPANTES | | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/ execução |
| EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME | 04.357.719/0001-35 | MARILENE SPONCHIADO SKIBA | Proprietário | 581.046.829-20 | 60 | 5 Dia(s) |

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

| |
|---|
| Justificativa solicitação de material/serviço |
| Justificativa |
| MATERIAL NECESSARIO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS DAS ESOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA MUNICIPALIDADE |

Recursos próprios do município, previsto na conta:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 1230 | 06.001.12.361.1201.2026 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3411/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.357.719/0001-35, estabelecida na RUA TRAVESSA IRAI, 162 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em nove dias de outubro de 2017.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente Comissão de Licitações



ELIANE BRUM - Membro


ANA MARIA BANDEIRA - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017
PROCESSO Nº 680/2017
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

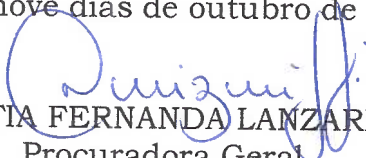
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME.

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, nove dias de outubro de 2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19823/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 14/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO:

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|---|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | CADERNO PEDAGÓGICO CADERNO PEDAGÓGICO, tamanho 20x30cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, com edições mensais, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins. | | | UN | 600,00 | 11,70 | 7.020,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.020,00 |

VALOR TOTAL R\$ 7.020,00 (Sete Mil e Vinte Reais)

DATA: 09/10/2017

Hellen Marina Prunzel
HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2017

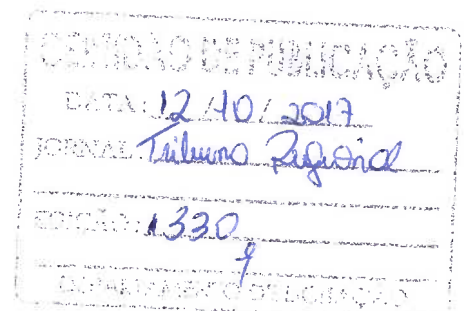
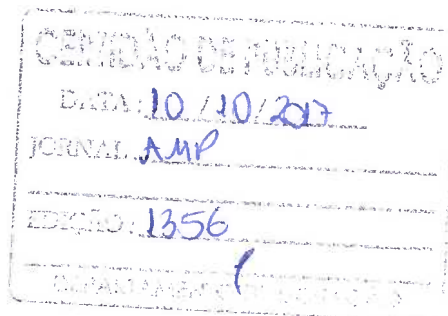
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME | | | | | | | | |
|---|------|--|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | CADERNO PEDAGÓGICO CADERNO PEDAGÓGICO, tamanho 20x30cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, com edições mensais, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins. | | | UN | 600,00 | 11,70 | 7.020,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.020,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de outubro de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

025019

8

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 226/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.357.719/0001-35, estabelecida na RUA TRAVESSA IRAI, 162 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 014/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 14110 | CADERNO PEDAGÓGICO CADERNO PEDAGÓGICO, tamanho 20x30cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, com edições mensais, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins. | | UN | 600,00 | 11,70 | 7.020,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.020,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 014/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.020,00(Sete Mil e Vinte Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa

RJ



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

020

026

f

execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em ATÉ 30 DIAS APÓS O FORNECIMENTO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 014/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:
Local: Secretaria Municipal de Educação, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas

f



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

021
027

obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 014/2017 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL HADI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema



Município de Santo Antonio do Sudoeste

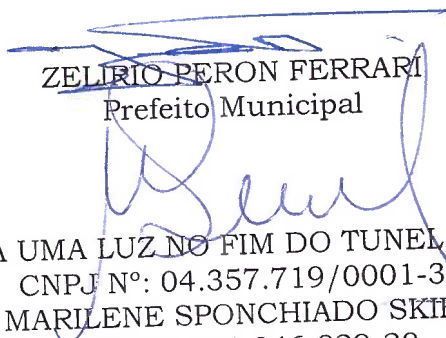
Estado Do Paraná

022
~~028~~

9

eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de outubro de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME
CNPJ N°: 04.357.719/0001-35
MARILENE SPONCHIADO SKIBA
CPF N°: 581.046.829-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF N°: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226/2017
Processo dispensa nº 014/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME

CNPJ Nº 04.357.719/0001-35

Representante: MARILENE SPONCHIADO SKIBA

CPF nº 581.046.829-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.020,00 (Sete Mil e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 08/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

| |
|------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 10/10/2017 |
| JORNAL: MP |
| EDIÇÃO: 1356 |
| DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO |

| |
|--------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 12/10/2017 |
| JORNAL: Tribuna Regional |
| EDIÇÃO: 1330 |
| DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO |

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente da Comissão Licitações

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:103BDC7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017
PROCESSO Nº 675/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (RETROESCAVADEIRA) - CONTRATO DE REPASSE Nº 844266/2017/MAPA/CAIXA -
PROCESSO Nº 2608.1041977-65/2017..

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações contidas no ANEXO I, termo de referencia, **Onde lê-se:**

| LOTE: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 2372 | RETROESCAVADEIRA NOVA Modelo 4x4, potência mínima de 92 HP, transmissão de 4 velocidades sincronizadas a frente e a ré, tração nas 4 rodas, cabine fechada, com ar condicionado. Capacidade de Caçamba carregadeira de no mínimo 0,90 m³, banco do operador com suspensão mecânica e múltiplos ajustes, com cinto de segurança. Peso operacional mínimo de 7.000 Kg. | 1,00 | UN | 225.000,00 | 225.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 225.000,00 |

Leia-se:

| LOTE: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 2372 | RETROESCAVADEIRA NOVA Modelo 4x4, potência mínima de 92 HP, do mesmo fabricante com transmissão de 4 velocidades sincronizadas a frente e a ré, tração nas 4 rodas, cabine fechada, com ar condicionado. Capacidade de Caçamba carregadeira de no mínimo 0,90 m³, banco do operador com suspensão mecânica e múltiplos ajustes, com cinto de segurança. Peso operacional mínimo de 7.000 Kg. | 1,00 | UN | 225.000,00 | 225.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 225.000,00 |

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:7AE55706

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME | | | | | | | | |
|---|------|--|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | CADERNO PEDAGÓGICO CADERNO PEDAGÓGICO, tamanho 20x30cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, com edições mensais, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins. | | | UN | 600,00 | 11,70 | 7.020,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.020,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:456287D7

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO

| CONFORME EDITAL Nº 001/2017 | | | | |
|-----------------------------|-----------|--|------|------------|
| CARGO: JOVEM APRENDIZ | | | | |
| CLASSIF | Inscrição | Nome Candidato | Nota | Desempate |
| 1º | 110 | RENATA CASA LORINI | 9,2 | /// |
| 2º | 237 | TAISSA TABOLKA TOPOROSKI | 9,0 | 12/02/2003 |
| 3º | 038 | ELIZEU ALVADI DE OLIVEIRA ZUANAZZI | 9,0 | 02/02/2001 |
| 4º | 179 | ANA FLAVIA BUENO | 9,0 | 19/02/1998 |
| 5º | 184 | VYTOR DE ALMEIDA PRESTES | 9,0 | 18/09/1997 |
| 6º | 174 | ALEXANDRE MAICON DA SILVA MACHADO | 8,8 | 05/12/2000 |
| 7º | 187 | GRAZIELE APARARECIDA DOS SANTOS MOTTA | 8,8 | 15/10/2000 |
| 8º | 097 | ALEXANDRE RAFAEL COGO | 8,8 | 28/08/2000 |
| 9º | 060 | JOSIZANE ORTOLAN | 8,8 | 10/12/1999 |
| 10º | 205 | THIAGO HENRIQUE DIAS DE MATTOS | 8,8 | 10/08/1999 |
| 11º | 012 | VIVIAN MAIRA GUERRA STRAPASSON | 8,8 | 24/09/1998 |
| 12º | 257 | ABILIO MARCOS SARMARIO MARTINS ROSA | 8,6 | 20/11/2002 |
| 13º | 082 | EDUARDA GARIELE SANTI DAMACENA | 8,6 | 25/08/2001 |
| 14º | 189 | PATRICK LORINI ALEXANDRE | 8,6 | 12/12/1999 |
| 15º | 247 | ANTONIO BRUNO DE QUEVEDO WINGERT | 8,6 | 01/02/1999 |
| 16º | 073 | GUILHERME SARMARIO MARTINS | 8,6 | 31/01/1999 |
| 17º | 040 | ITANA CRISTINA PAULUS | 8,6 | 12/09/1997 |
| 18º | 066 | JOÃO VITOR ORTEGA DOS ANJOS | 8,4 | 14/02/2001 |
| 19º | 231 | VITOR MANOEL FRESCURA MARTINS | 8,4 | 01/09/2000 |
| 20º | 188 | DYNEFFER CAROLINE WIELLING LUZ | 8,4 | 22/08/2000 |
| 21º | 004 | VIVIANE TAINARA MONTOVANI | 8,4 | 01/08/2000 |
| 22º | 047 | CARLOS ROBERTO WAGNER | 8,4 | 21/03/2000 |
| 23º | 228 | SUZANA TRISTACCI | 8,4 | 16/03/2000 |
| 24º | 202 | EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA | 8,4 | 23/11/1999 |
| 25º | 130 | EDUARDA TERRES LAGO | 8,4 | 21/08/1999 |
| 26º | 037 | TANIA MOURA DE LIMA | 8,2 | 04/10/2001 |
| 27º | 242 | GIOVANA JUCIELE CAETANA | 8,2 | 02/09/2001 |
| 28º | 010 | WILLIAN JOSE WALKER FERNANDES | 8,2 | 26/11/2000 |
| 29º | 117 | CAROLINE TABOLKA PELISSARI | 8,2 | 10/10/2000 |
| 30º | 136 | MILENA BARTZ | 8,2 | 13/09/2000 |
| 31º | 225 | ALINE MAYARA DE JESUS LEIRIA | 8,2 | 21/03/2000 |
| 32º | 078 | VINICIUS EMANUEL BASSANISI DOS SANTOS | 8,2 | 13/10/1999 |
| 33º | 172 | JUCIELI DAL PIZZOL DE MATTOS | 8,2 | 03/11/1997 |
| 34º | 114 | DIEGO ADRIANA PIVOTTO TERRES | 8,0 | 03/01/2002 |
| 35º | 170 | BARBARA GIOVANA LORINI GIARETTA | 8,0 | 06/12/2001 |
| 36º | 077 | BRUNO RUAN DE CASTRO | 8,0 | 25/06/2001 |
| 37º | 027 | SAMUEL ALVES DE SOUZA PINHEIRO | 8,0 | 07/06/2001 |
| 38º | 017 | JONATAN FERNANDO DE OLIVEIRA | 8,0 | 12/05/2001 |
| 39º | 044 | LAYOARA TONELLO ALVES | 8,0 | 24/04/2001 |
| 40º | 091 | MARIA EDUARDA BORGES DIAZ | 8,0 | 12/04/2001 |
| 41º | 120 | TAINARA TAIS DE MORAES | 8,0 | 30/03/2001 |
| 42º | 239 | BRUNO HENRIQUE FORNAZARI DE OLIVEIRA | 8,0 | 04/02/2001 |
| 43º | 251 | JULIANO VICENTE DE CARVALHO COLLA | 8,0 | 09/11/2000 |
| 44º | 111 | ANA PAULA DE MELLO FAVETTI | 8,0 | 30/04/1995 |
| 45º | 022 | FERNANDO ADRIAN MEIRELES PEDROSO | 7,8 | 12/09/2002 |
| 46º | 157 | MARLON GABRIEL GOSMANN | 7,8 | 24/01/2002 |
| 47º | 112 | RONALDO DE CAMPOS SCHMIDT | 7,8 | 30/05/2001 |
| 48º | 031 | JOSUE COLA PEREIRA | 7,8 | 19/11/2000 |
| 49º | 071 | THIAGO KRUGER OLIVEIRA | 7,8 | 17/02/2000 |
| 50º | 249 | LUANA VERDI | 7,8 | 04/12/1999 |
| 51º | 220 | PAMELA FALEIRO VIEIRA | 7,8 | 03/10/1999 |
| 52º | 219 | VANESSA ZAMINHAN | 7,8 | 30/07/1999 |
| 53º | 259 | LIANA KARINA OTT | 7,8 | 11/02/1999 |
| 54º | 193 | LUIZA DAIHARA DA SILVA FREMEL | 7,8 | 08/10/1997 |
| 55º | 141 | JOSE BOEIRA JUNIOR | 7,8 | 30/01/1997 |
| 56º | 195 | SILVIA DAIANA DA SILVA SANTOS | 7,8 | 26/12/1994 |
| 57º | 173 | EDUARDO MORCH DE SOUZA | 7,6 | 22/03/2003 |
| 58º | 230 | PATRICIA DANIELA MARTINS | 7,6 | 22/04/2002 |
| 59º | 152 | LEONARDO BUENO DA SILVA | 7,6 | 21/04/2002 |
| 60º | 032 | GABRIELA MARTENDAL SCHNEIDER | 7,6 | 02/03/2001 |
| 61º | 253 | DAIANE RIBEIRO BUENO | 7,6 | 25/02/2001 |
| 62º | 039 | EDUARDO AYRES DA ROCHA | 7,6 | 20/02/2001 |
| 63º | 096 | JOAO VINICIUS COGO | 7,6 | 28/08/2000 |
| 64º | 145 | TATIANA DA SILVA | 7,6 | 17/11/1998 |
| 65º | 246 | EDIANE TRASEL | 7,6 | 08/09/1998 |
| 66º | 064 | LISIANE MENESES PERON | 7,6 | 21/01/1998 |
| 67º | 043 | ALANA EDUARDA PEREIRA | 7,4 | 07/12/2002 |
| 68º | 014 | RAFAEL VINICIUS SCHMATZ TERRES | 7,4 | 25/07/2002 |
| 69º | 028 | MATHEUS DIAS WODZIK | 7,4 | 25/04/2002 |
| 70º | 196 | PAULO RICARDO DO NASCIMENTO PELLIZZARI | 7,4 | 30/03/2002 |
| 71º | 095 | EVERTON PIERRE DA MOTTA | 7,4 | 04/01/2002 |
| 72º | 138 | ALESSANDRA DA LUZ ROSSI | 7,4 | 22/09/2001 |
| 73º | 125 | LEONARDO VIEIRA DIAS | 7,4 | 08/08/2001 |
| 74º | 019 | EDUARDO MANOEL CARDOSO | 7,4 | 07/07/2001 |
| 75º | 129 | MARIA EDUARDA QUEVEDO | 7,4 | 24/01/2001 |
| 76º | 001 | ELIOSA TAIS BERTOLO | 7,4 | 23/10/2000 |
| 77º | 182 | TAIS LUANA DA ROCHA | 7,4 | 11/08/2000 |

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal 2608/2016, decreta,

Art. 1. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme segue:

FUNC. PROGRAMATICA 03.001.28.843.0000.2005 – CONTA DA DESPESA 0330

FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 4.6.90.71.00.00 VALOR R\$ 87.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 03.001.28.843.0000.2005 – CONTA DA DESPESA 0330

FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.2.90.21.00.00 VALOR R\$ 3.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2584

FONTE 500 NATUREZA DA DESPESA 3.3.30.93.00.00 VALOR R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior serão utilizados os prováveis excessos de arrecadação nas fonte 705, 504, e 511, bem como os cancelamentos das seguintes contas orçamentárias:

FUNC. PROGRAMATICA 03.001.04.122.0402.2004 – CONTA DA DESPESA 0260

FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 8.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 04.011.04.122.0403.2010 – CONTA DA DESPESA 0450

FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 82.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 01.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2583

FONTE 500 NATUREZA DA DESPESA 3.3.30.93.00.00 VALOR R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos orçamentários retroativos a partir de 01 setembro de 2017.

Santo Antonio do Sudoeste em 14 de setembro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador: B88304C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRENCIA nº 01/2017, que após a análise e verificação da documentação e verificação das propostas ofertadas, obteve-se o seguinte resultado:

| Classificação | Nome do proponente | CNPJ do proponente | SITUAÇÃO | VALOR PROPOSTO R\$ |
|---------------|------------------------------------|--------------------|------------|--|
| 01 | CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA | 77.299.139/0001-02 | HABILITADA | R\$ 6.774.757,92 (seis milhões setecentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). |
| 02 | TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | 04.379.027/0001-98 | HABILITADA | R\$ 6.703.999,10 (seis milhões, setecentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos) |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2017.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente

ELIANE BRUM
Secretária

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 2DA77F9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017 - PROCESSO Nº 675/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19822/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 084/2017 de 06/10/2017.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (RETROESCAVADEIRA) - CONTRATO DE REPASSE Nº 844266/2017/MAPA/CAIXA - PROCESSO Nº 2608.1041977-65/2017..

2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 31/10/2017 até as 09:00 horas.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 31/10/2017 às 09:00 horas.

4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 65561D8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226/2017

Processo dispensa nº 014/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME
CNPJ Nº 04.357.719/0001-35
Representante: MARILENE SPONCHIADO SKIBA
CPF nº 581.046.829-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 7.020,00 (Sete Mil e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 08/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:56B1FDED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017
PROCESSO Nº 682/2017 EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/10/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais para as oficinas de Manicure, Pedicure e Cabeleireiro.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/10/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:DF20BDF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.425/2017

SÚMULA: Autoriza o desmembramento da SUBURBANA CHÁCARA Nº 87-A, criando na Quadra nº 192 os Lotes nº 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, bem como o prolongamento da Rua Elizete Scalon e dá outras providências, para fins de regularização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento para regularização de interesse social (situação preexistente), da SUBURBANA CHÁCARA Nº 87-A com área total de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), constante da Matrícula nº 17.994.

Artigo 2º - A aprovação do referido desmembramento citado no artigo anterior esta de acordo com a lei 6.766/79 Lei de Loteamentos e inc. XI e XII do Art. 571 do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná.

Artigo 3º - Com o citado desmembramento fica criado na Quadra nº 192, os seguintes Lotes:

I – Lote nº 18 com área de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados);

II – Lote nº 19 com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
III – Lote nº 20 com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
IV – Lote nº 21 com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
V - Lote nº 22 com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
VI – Lote nº 23 com área de 320,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
VII – Lote nº 24 com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
VIII – Lote nº 25 com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
IX – Lote nº 26 com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
X – Lote nº 27 com área de 251,30m² (duzentos e cinquenta e um metros quadrados e trinta decímetros quadrados).

Artigo 3º - Fica ainda destinado a área de 1.512,00m² (mil, quinhentos e dose metros quadrados), ao Prolongamento da Rua Elizete Scalon, tudo conforme mapa e memorial descritivo anexo.

Artigo 4º - Ficando a suburbana chácara nº 87-A, com uma área remanescente de 25.886,70m² (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis metros quadrados e setenta decímetros quadrados).

Artigo 5º - O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em área totalmente urbanizada da planta geral deste município.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.251/2015. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:201B79F8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.829/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 02 de Outubro 2017.

| | | |
|--------------------------|----------------|-----|
| ISABELA SAYONARA RIBEIRO | RG 8.076.540-1 | /PR |
|--------------------------|----------------|-----|

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:D6352E61



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| LOTE: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 14110 | CADERNO PEDAGÓGICO CADERNO PEDAGÓGICO, tamanho 20x30cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, com edições mensais, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins. | 600,00 | UN | 11,70 | 7.020,00 |
| TOTAL | | | | | | 7.020,00 |

JUSTIFICATIVA:

| |
|---|
| Justificativa solicitação de material/serviço |
| Justificativa |
| MATERIAL NECESSARIO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS DAS ESOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA MUNICIPALIDADE |

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Mês

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO: IVONE DALLABRIDA DE MATTOS SAVI

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2017.



 IVONE DALLABRIDA DE MATTOS SAVI
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2017 | 1230 | 06.001.12.361.1201.2026 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Santo Antonio do Sudoeste, 09/10/2017.



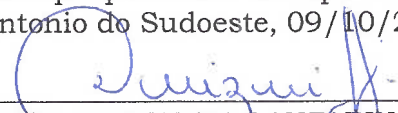
 GENI SAUGO RIBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/10/2017.



 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/10/2017.



 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

003

Solicitação 592/2017

Termo de Referência

Página: 1

Solicitação
 Número **592** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **06/10/2017** Quantidade de itens **1**

Solicitante
 Código **551204-2** Nome **IVONE DALLABRIDA DE MATTOS SAVI** Processo Gerado Número **0/2017**

Local
 Código **118** Nome **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Órgão
 Nome **06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE** Pagamento Forma **MENSALMENTE DE ACORD**

Entrega
 Local **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Prazo **5 Dias**

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa:
 MATERIAL NECESSARIO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS DAS ESOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA MUNICIPALIDADE

Lote
001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 014110 | CADERNO PEDAGÓGICO | UN | 600,00 | 11,70 | 7.020,00 |
| | CADERNO PEDAGÓGICO, tamanho 20x30cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, com edições mensais, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins. | | | | |
| | | | | TOTAL | 7.020,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 7.020,00 |

Editora Uma Luz no Fim do Túnel

Rua Travessa Irai, 162 - CNPJ: 04.357.719/0001-35
 I.E 9039125614-Fone/fax: (46) 3555.1535 ou 3555.2176
 e-mail: jornalfontedosaber@rline.com.br
 CEP: 85.750-000 - Planalto - Paraná

592

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PARANÁ

| ITEM | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|--|-------------|-------------|
| 01 | 600 | UNID | Aquisição de cadernos Pedagógicos, tamanho 20x30cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, COM EDIÇÕES MENS AIS, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual, e demais atividades afins. | 11,70 | 7.020,00 |
| | | | VALOR TOTAL | | 7.020,00 |

Planalto - Paraná, 19 de setembro de 2017

Empresa: Editora Uma Luz no Fim do Túnel Ltda

CNPJ: 04.357.719/0001-35

04.357.719/0001-35

EDITORA UMA LUZ NO FIM
 DO TÚNEL LTDA. - ME

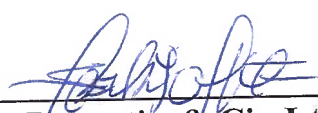
R. TRAVESSA IRAÍ, 162 - CENTRO
 85750-000 - PLANALTO - PR

| | |
|--|--|
|  <p>GRÁFICA Iguaçu</p> <p>DAGOSTIN & CIA. LTDA.</p> | <p>CNPJ 10.515.896/0001-03 Inscrição Estadual 90463700-98</p> |
| | <p>Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330 Fone (46) 3552-1897 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ</p> |

Orçamento para Prefeitura de Santo Antônio do Susoeste - Pr

| ITEM | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|--|-------------|-----------------|
| 01 | 600 | UNID | Aquisição de Cadernos pedagógicos, tamanho 20x30cm, com 40 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, sendo edições mensais, com os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual, e demais atividades afins. | RS 12,10 | 7.260,00 |
| | | | VALOR TOTAL | | 7.260,00 |

Capanema, 19 de setembro de 2017


 Empresa: Dagostin & Cia Ltda
 CNPJ: 10.515.896/0001-03

10.515.896/0001-03

DAGOSTIN & CIA. LTDA.

- ME -

RUA OTÁVIO FCO. DE MATTOS, 1330
FUNDOS - CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Proposta para Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste – Pr.
 Capanema - Paraná, 19 de setembro de 2017

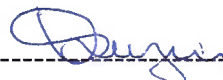
| ITEM | QUANT | UNID | DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|-------|------|--|----------------|----------------|
| 01 | 600 | UNID | Aquisição de cadernos pedagógicos, tamanho 20x30cm, com 40 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, sendo edições mensais, com os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual, e demais atividades afins. | R\$ 12,90 | 7.740,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 7.740,00 |

17.757.123/0001-74

LOURENÇO SUZIN - ME

Rua Otávio Fco. de Mattos, 805
Centro

85.760-000 - Capanema - PR


 Lourenço Suzin

Rg.1.518.004

artes_igal@hotmail.com

CNPJ: 17.757.123/0001-74

I.E.: 90624098-08

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.357.719/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/03/2001 |
| NOME EMPRESARIAL EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FONTE DO SABER | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R TRAVESSA IRAI | NÚMERO 162 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.750-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PLANALTO |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (46) 3555-1340 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/10/2017** às **08:52:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04357719/0001-35
Razão Social: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA
Nome Fantasia: FONTE DO SABER
Endereço: RUA RODOLFO URLICH 1425 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2017 a 22/10/2017

Certificação Número: 2017092305474857834601

Informação obtida em 04/10/2017, às 08:44:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.357.719/0001-35
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 170140081875879 |
| Data de emissão: | 13/09/2017 17:08:31 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 12/11/2017 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA
Nº 12169 / 2017**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/11/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Planalto, 20 de Setembro de 2017

REQUERENTE: Osmar Alencar Correa

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5J34424992

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 1562 | 04.357.719/0001-35 | 9039125614 | 1145 |

ENDEREÇO

TRAVESSA IRAI, 162 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Edição de livros, Edição de revistas, Edição integrada à impressão de livros, Edição integrada à impressão de revistas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME
CNPJ: 04.357.719/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:55:44 do dia 15/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2018.

Código de controle da certidão: **FC44.7B38.B33E.7F8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.357.719/0001-35

Certidão n°: 136931857/2017

Expedição: 13/09/2017, às 13:02:55

Validade: 11/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.357.719/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0452762-1 | CNPJ 04.357.719/0001-36 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2001 | Data de Início de Atividade 16/03/2001 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TRAVESSA IRAI, 162, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto Social
EDIÇÃO DE LIVROS E CADERNOS PEDAGÓGICOS GIBIS E EDIÇÃO DE APOSTILAS E DIREITOS AUTORAIS, APOSTILAS EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS EDIÇÃO DE REVISTAS.

| | | |
|--|---|------------------|
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|--|-------------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| MARILENE SPONCHIADO SKIBA Nome/CPF ou CNPJ 681.046.829-20 | 85.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| AMELIA CRISTINA SKIBA 051.011.739-24 | 15.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |

| | | |
|---|---------------------|--------------------------------|
| Último Arquivamento Data: 24/11/2016 Ato: ALTERAÇÃO | Número: 20164757198 | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

176831688-3



CAPANEMA - PR, 23 de junho de 2017

Libertad Rogus

LIBERTAD ROGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.631.503-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.631.503-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/10/2014

NOME: **MARILENE SPONCHIADO SKIBA**

FILIAÇÃO: AL FERINO DOMINGOS SPONCHIADO
NILSA IGNES ZANELLA SPONCHIADO

NATURALIDADE: S. IZABEL DESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/08/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA - REALEZA/PR, STA IZAB DESTE
C. CAS=78, LIVRO=1B, FOLHA=39V

CPF: 581.046.629-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO D. RETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/00/53

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2017
PROCESSO Nº 680/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

| PARTICIPANTES | | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/ execução |
| EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME | 04.357.719/0001-35 | MARILENE SPONCHIADO SKIBA | Proprietário | 581.046.829-20 | 60 | 5 Dia(s) |

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

| |
|---|
| Justificativa solicitação de material/serviço |
| Justificativa |
| MATERIAL NECESSARIO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIARIAS DAS ESOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DA MUNICIPALIDADE |

Recursos próprios do município, previsto na conta:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 1230 | 06.001.12.361.1201.2026 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3411/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.357.719/0001-35, estabelecida na RUA TRAVESSA IRAI, 162 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em nove dias de outubro de 2017.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente Comissão de Licitações



ELIANE BRUM - Membro


ANA MARIA BANDEIRA - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017
PROCESSO Nº 680/2017
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

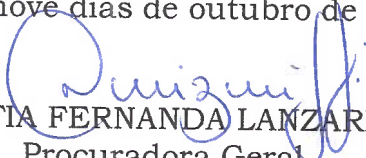
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME.

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, nove dias de outubro de 2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeiro

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19823/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 14/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO:

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|---|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | CADERNO PEDAGÓGICO CADERNO PEDAGÓGICO, tamanho 20x30cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, com edições mensais, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins. | | | UN | 600,00 | 11,70 | 7.020,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.020,00 |

VALOR TOTAL R\$ 7.020,00 (Sete Mil e Vinte Reais)

DATA: 09/10/2017

Hellen Marina Prunzel
HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2017

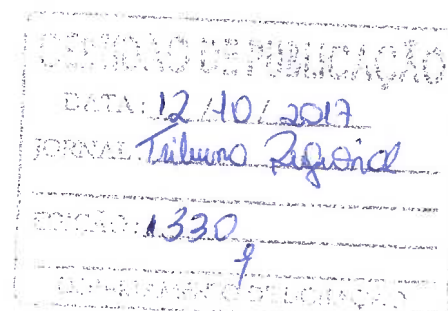
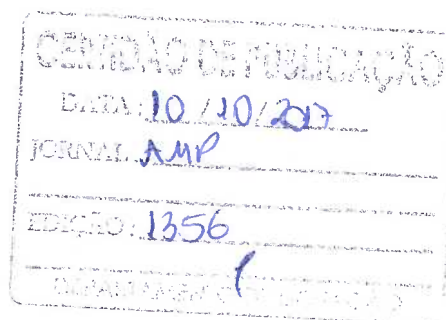
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME | | | | | | | | |
|---|------|--|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | CADERNO PEDAGÓGICO CADERNO PEDAGÓGICO, tamanho 20x30cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, com edições mensais, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins. | | | UN | 600,00 | 11,70 | 7.020,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.020,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de outubro de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

025019

8

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 226/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.357.719/0001-35, estabelecida na RUA TRAVESSA IRAI, 162 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 014/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 14110 | CADERNO PEDAGÓGICO CADERNO PEDAGÓGICO, tamanho 20x30cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, com edições mensais, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins. | | UN | 600,00 | 11,70 | 7.020,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.020,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 014/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.020,00(Sete Mil e Vinte Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

020

026

f

execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em ATÉ 30 DIAS APÓS O FORNECIMENTO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 014/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:
Local: Secretaria Municipal de Educação, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas

RJ



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

021
~~027~~

obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 014/2017 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL HADI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

022

~~028~~

9

eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de outubro de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME
CNPJ N°: 04.357.719/0001-35
MARILENE SPONCHIADO SKIBA
CPF N°: 581.046.829-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF N°: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226/2017
Processo dispensa nº 014/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME

CNPJ Nº 04.357.719/0001-35

Representante: MARILENE SPONCHIADO SKIBA

CPF nº 581.046.829-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.020,00 (Sete Mil e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 08/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

| |
|------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 10/10/2017 |
| JORNAL: MP |
| EDIÇÃO: 1356 |
| DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO |

| |
|--------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 12/10/2017 |
| JORNAL: Tribuna Regional |
| EDIÇÃO: 1330 |
| DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO |

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente da Comissão Licitações

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:103BDC7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017
PROCESSO Nº 675/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (RETROESCAVADEIRA) - CONTRATO DE REPASSE Nº 844266/2017/MAPA/CAIXA -
PROCESSO Nº 2608.1041977-65/2017..

TIPO: menor preço por ITEM

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

1) Quanto as especificações contidas no ANEXO I, termo de referência, **Onde lê-se:**

| LOTE: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 2372 | RETROESCAVADEIRA NOVA Modelo 4x4, potência mínima de 92 HP, transmissão de 4 velocidades sincronizadas a frente e a ré, tração nas 4 rodas, cabine fechada, com ar condicionado. Capacidade de Caçamba carregadeira de no mínimo 0,90 m³, banco do operador com suspensão mecânica e múltiplos ajustes, com cinto de segurança. Peso operacional mínimo de 7.000 Kg. | 1,00 | UN | 225.000,00 | 225.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 225.000,00 |

Leia-se:

| LOTE: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|----------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/ serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 2372 | RETROESCAVADEIRA NOVA Modelo 4x4, potência mínima de 92 HP, do mesmo fabricante com transmissão de 4 velocidades sincronizadas a frente e a ré, tração nas 4 rodas, cabine fechada, com ar condicionado. Capacidade de Caçamba carregadeira de no mínimo 0,90 m³, banco do operador com suspensão mecânica e múltiplos ajustes, com cinto de segurança. Peso operacional mínimo de 7.000 Kg. | 1,00 | UN | 225.000,00 | 225.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 225.000,00 |

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:7AE55706

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNO PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME | | | | | | | | |
|---|------|--|-------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | CADERNO PEDAGÓGICO CADERNO PEDAGÓGICO, tamanho 20x30cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, com edições mensais, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, 10 páginas com caças e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins. | | | UN | 600,00 | 11,70 | 7.020,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.020,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO

| CONFORME EDITAL Nº 001/2017 | | | | |
|-----------------------------|-----------|--|------|------------|
| CARGO: JOVEM APRENDIZ | | | | |
| CLASSIF | Inscrição | Nome Candidato | Nota | Desempate |
| 1º | 110 | RENATA CASA LORINI | 9,2 | /// |
| 2º | 237 | TAISSA TABOLKA TOPOROSKI | 9,0 | 12/02/2003 |
| 3º | 038 | ELIZEU ALVADI DE OLIVEIRA ZUANAZZI | 9,0 | 02/02/2001 |
| 4º | 179 | ANA FLAVIA BUENO | 9,0 | 19/02/1998 |
| 5º | 184 | VYTOR DE ALMEIDA PRESTES | 9,0 | 18/09/1997 |
| 6º | 174 | ALEXANDRE MAICON DA SILVA MACHADO | 8,8 | 05/12/2000 |
| 7º | 187 | GRAZIELE APARECIDA DOS SANTOS MOTTA | 8,8 | 15/10/2000 |
| 8º | 097 | ALEXANDRE RAFAEL COGO | 8,8 | 28/08/2000 |
| 9º | 060 | JOSIZANE ORTOLAN | 8,8 | 10/12/1999 |
| 10º | 205 | THIAGO HENRIQUE DIAS DE MATTOS | 8,8 | 10/08/1999 |
| 11º | 012 | VIVIAN MAIRA GUERRA STRAPASSON | 8,8 | 24/09/1998 |
| 12º | 257 | ABILJO MARCOS SARMARIO MARTINS ROSA | 8,6 | 20/11/2002 |
| 13º | 082 | EDUARDA GARIELE SANTI DAMACENA | 8,6 | 25/08/2001 |
| 14º | 189 | PATRICK LORINI ALEXANDRE | 8,6 | 12/12/1999 |
| 15º | 247 | ANTONIO BRUNO DE QUEVEDO WINGERT | 8,6 | 01/02/1999 |
| 16º | 073 | GUILHERME SARMARIO MARTINS | 8,6 | 31/01/1999 |
| 17º | 040 | ITANA CRISTINA PAULUS | 8,6 | 12/09/1997 |
| 18º | 066 | JOÃO VITOR ORTEGA DOS ANJOS | 8,4 | 14/02/2001 |
| 19º | 231 | VITOR MANOEL FRESCURA MARTINS | 8,4 | 01/09/2000 |
| 20º | 188 | DYNEFFER CAROLINE WIELLING LUZ | 8,4 | 22/08/2000 |
| 21º | 004 | VIVIANE TAINARA MONTOVANI | 8,4 | 01/08/2000 |
| 22º | 047 | CARLOS ROBERTO WAGNER | 8,4 | 21/03/2000 |
| 23º | 228 | SUZANA TRISTACCI | 8,4 | 16/03/2000 |
| 24º | 202 | EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA | 8,4 | 23/11/1999 |
| 25º | 130 | EDUARDA TERRES LAGO | 8,4 | 21/08/1999 |
| 26º | 037 | TANIA MOURA DE LIMA | 8,2 | 04/10/2001 |
| 27º | 242 | GIOVANA JUCIELE CAETANA | 8,2 | 02/09/2001 |
| 28º | 010 | WILIAN JOSE WALKER FERNANDES | 8,2 | 26/11/2000 |
| 29º | 117 | CAROLINE TABOLKA PELISSARI | 8,2 | 10/10/2000 |
| 30º | 136 | MILENA BARTZ | 8,2 | 13/09/2000 |
| 31º | 225 | ALINE MAYARA DE JESUS LEIRIA | 8,2 | 21/03/2000 |
| 32º | 078 | VINICIUS EMANUEL BASSANISI DOS SANTOS | 8,2 | 13/10/1999 |
| 33º | 172 | JUCIELI DAL PIZZOL DE MATTOS | 8,2 | 03/11/1997 |
| 34º | 114 | DIEGO ADRIANA PIVOTTO TERRES | 8,0 | 03/01/2002 |
| 35º | 170 | BARBARA GIOVANA LORINI GIARETTA | 8,0 | 06/12/2001 |
| 36º | 077 | BRUNO RUAN DE CASTRO | 8,0 | 25/06/2001 |
| 37º | 027 | SAMUEL ALVES DE SOUZA PINHEIRO | 8,0 | 07/06/2001 |
| 38º | 017 | JONATAN FERNANDO DE OLIVEIRA | 8,0 | 12/05/2001 |
| 39º | 044 | LAYOARA TONELLO ALVES | 8,0 | 24/04/2001 |
| 40º | 091 | MARIA EDUARDA BORGES DIAZ | 8,0 | 12/04/2001 |
| 41º | 120 | TAINARA TAIS DE MORAES | 8,0 | 30/03/2001 |
| 42º | 239 | BRUNO HENRIQUE FORNAZARI DE OLIVEIRA | 8,0 | 04/02/2001 |
| 43º | 251 | JULIANO VICENTE DE CARVALHO COLLA | 8,0 | 09/11/2000 |
| 44º | 111 | ANA PAULA DE MELLO FAVETTI | 8,0 | 30/04/1995 |
| 45º | 022 | FERNANDO ADRIAN MEIRELES PEDROSO | 7,8 | 12/09/2002 |
| 46º | 157 | MARLON GABRIEL GOSMANN | 7,8 | 24/01/2002 |
| 47º | 112 | RONALDO DE CAMPOS SCHMIDT | 7,8 | 30/05/2001 |
| 48º | 031 | JOSUE COLA PEREIRA | 7,8 | 19/11/2000 |
| 49º | 071 | THIAGO KRÜGER OLIVEIRA | 7,8 | 17/02/2000 |
| 50º | 249 | LUANA VERDI | 7,8 | 04/12/1999 |
| 51º | 220 | PAMELA FALÉIRO VIEIRA | 7,8 | 03/10/1999 |
| 52º | 219 | VANESSA ZAMINHAN | 7,8 | 30/07/1999 |
| 53º | 259 | LIANA KARINA OTT | 7,8 | 11/02/1999 |
| 54º | 193 | LUIZA DAHARA DA SILVA FREMEL | 7,8 | 08/10/1997 |
| 55º | 141 | JOSE BOEIRA JUNIOR | 7,8 | 30/01/1997 |
| 56º | 195 | SILVIA DAJANA DA SILVA SANTOS | 7,8 | 26/12/1994 |
| 57º | 173 | EDUARDO MORCH DE SOUZA | 7,6 | 22/03/2003 |
| 58º | 230 | PATRICIA DANIELA MARTINS | 7,6 | 22/04/2002 |
| 59º | 152 | LEONARDO BUENO DA SILVA | 7,6 | 21/04/2002 |
| 60º | 032 | GABRIELA MARTENDAL SCHNEIDER | 7,6 | 02/03/2001 |
| 61º | 253 | DAIANE RIBEIRO BUENO | 7,6 | 25/02/2001 |
| 62º | 039 | EDUARDO AYRES DA ROCHA | 7,6 | 20/02/2001 |
| 63º | 096 | JOAO VINICIUS COGO | 7,6 | 28/08/2000 |
| 64º | 145 | TATIANA DA SILVA | 7,6 | 17/11/1998 |
| 65º | 246 | EDIANE TRASEL | 7,6 | 08/09/1998 |
| 66º | 064 | LISIANE MENESES PERON | 7,6 | 21/01/1998 |
| 67º | 043 | ALANA EDUARDA PEREIRA | 7,4 | 07/12/2002 |
| 68º | 014 | RAFAEL VINICIUS SCHMATZ TERRES | 7,4 | 25/07/2002 |
| 69º | 028 | MATHEUS DIAS WODZIK | 7,4 | 25/04/2002 |
| 70º | 196 | PAULO RICARDO DO NASCIMENTO PELLIZZARI | 7,4 | 30/03/2002 |
| 71º | 095 | EVERTON PIERRE DA MOTTA | 7,4 | 04/01/2002 |
| 72º | 138 | ALESSANDRA DA LUZ ROSSI | 7,4 | 22/09/2001 |
| 73º | 125 | LEONARDO VIEIRA DIAS | 7,4 | 08/08/2001 |
| 74º | 019 | EDUARDO MANOEL CARDOSO | 7,4 | 07/07/2001 |
| 75º | 129 | MARIA EDUARDA QUEVEDO | 7,4 | 24/01/2001 |
| 76º | 001 | ELIOSA TAIS BERTELO | 7,4 | 23/10/2000 |
| 77º | 182 | TAIS LUANA DA ROCHA | 7,4 | 11/08/2000 |

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal 2608/2016, decreta,

Art. 1. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme segue:

FUNC. PROGRAMATICA 03.001.28.843.0000.2005 – CONTA DA DESPESA 0330

FUNTE 000 NATUREZA DA DESPESA 4.6.90.71.00.00 VALOR R\$ 87.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 03.001.28.843.0000.2005 – CONTA DA DESPESA 0330

FUNTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.2.90.21.00.00 VALOR R\$ 3.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2584

FUNTE 500 NATUREZA DA DESPESA 3.3.30.93.00.00 VALOR R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior serão utilizados os prováveis excessos de arrecadação nas fontes 705, 504, e 511, bem como os cancelamentos das seguintes contas orçamentárias:

FUNC. PROGRAMATICA 03.001.04.122.0402.2004 – CONTA DA DESPESA 0260

FUNTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 8.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 04.011.04.122.0403.2010 – CONTA DA DESPESA 0450

FUNTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 82.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 01.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2583

FUNTE 500 NATUREZA DA DESPESA 3.3.30.93.00.00 VALOR R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos orçamentários retroativos a partir de 01 setembro de 2017.

Santo Antonio do Sudoeste em 14 de setembro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador: B88304C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRENCIA nº 01/2017, que após a análise e verificação da documentação e verificação das propostas ofertadas, obteve-se o seguinte resultado:

| Classificação | Nome do proponente | CNPJ do proponente | SITUAÇÃO | VALOR PROPOSTO R\$ |
|---------------|-----------------------------------|--------------------|------------|--|
| 01 | CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA | 77.299.139/0001-02 | HABILITADA | R\$ 6.774.757,92 (seis milhões setecentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). |
| 02 | TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA | 04.379.027/0001-98 | HABILITADA | R\$ 6.703.999,10 (seis milhões, setecentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos). |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2017.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente

ELIANE BRUM

Secretária

ANA MARIA BANDEIRA

Membro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 2DA77F9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017 - PROCESSO Nº 675/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19822/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 084/2017 de 06/10/2017.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (RETROESCAVADEIRA) - CONTRATO DE REPASSE Nº 844266/2017/MAPA/CAIXA - PROCESSO Nº 2608.1041977-65/2017..

2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 31/10/2017 até as 09:00 horas.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 31/10/2017 às 09:00 horas.

4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregocira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 65561D8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226/2017

Processo dispensa nº 014/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME

CNPJ nº 04.357.719/0001-35

Representante: MARILENE SPONCHIADO SKIBA

CPF nº 581.046.829-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.020,00 (Sete Mil e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 08/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:56B1FDED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017
PROCESSO Nº 682/2017 EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/10/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais para as oficinas de Manicure, Pedicure e Cabeleireiro.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/10/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:DF20BDF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.425/2017

SÚMULA: Autoriza o desmembramento da SUBURBANA CHÁCARA Nº 87-A, criando na Quadra nº 192 os Lotes nº 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, bem como o prolongamento da Rua Elizete Scalón e dá outras providências, para fins de regularização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento para regularização de interesse social (situação preexistente), da SUBURBANA CHÁCARA Nº 87-A com área total de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), constante da Matrícula nº 17.994.

Artigo 2º - A aprovação do referido desmembramento citado no artigo anterior esta de acordo com a lei 6.766/79 Lei de Loteamentos e inc. XI e XII do Art. 571 do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná.

Artigo 3º - Com o citado desmembramento fica criado na Quadra nº 192, os seguintes Lotes:

I – Lote nº 18 com área de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados);

II – Lote nº 19 com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
III – Lote nº 20 com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
IV – Lote nº 21 com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
V - Lote nº 22 com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
VI – Lote nº 23 com área de 320,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
VII – Lote nº 24 com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
VIII – Lote nº 25 com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
IX – Lote nº 26 com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
X – Lote nº 27 com área de 251,30m² (duzentos e cinquenta e um metros quadrados e trinta decímetros quadrados).

Artigo 3º - Fica ainda destinado a área de 1.512,00m² (mil, quinhentos e dose metros quadrados), ao Prolongamento da Rua Elizete Scalón, tudo conforme mapa e memorial descritivo anexo.

Artigo 4º - Ficando a suburbana chácara nº 87-A, com uma área remanescente de 25.886,70m² (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis metros quadrados e setenta decímetros quadrados).

Artigo 5º - O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em área totalmente urbanizada da planta geral deste município.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.251/2015. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:201B79F8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.829/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 02 de Outubro 2017.

| | | |
|--------------------------|----------------|-----|
| ISABELA SAYONARA RIBEIRO | RG 8.076.540-1 | /PR |
|--------------------------|----------------|-----|

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:D6352E61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017 - PROCESSO Nº 675/2017
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira designada pela Portaria nº 19822/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 084/2017 de 06/10/2017. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA (RETROESCAVADEIRA) - CONTRATO DE REPASSE Nº 844266/2017/MAPA/CAIXA - PROCESSO Nº 2608.104.1977-65/2017..
2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 31/10/2017 até as 09:00 horas.
3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 31/10/2017 às 09:00 horas.
4. Os demais itens permanecem inalterados.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de outubro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar; EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 89 de 2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido, sêmen bovino e materiais de consumo utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo a bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 48/2017.
CONTRATADO: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
VALOR CONTRATADO: 22.016,00 (Vinte e Dois Mil e Dezesesseis Reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 10/10/2017.
Augustinho Gandin - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar; EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº87 de 2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de concreto usinado para reparos e reformas em prédios, pontes e pontilhões no Município de Manfrinópolis PR, conforme processo de Pregão nº 43/2017. CONTRATADO: CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
VALOR CONTRATADO: 29.200,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 03/10/2017. **AUGUSTINHO GANDIN - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226/2017
Processo dispensa nº 014/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA - ME CNPJ Nº 04.357.719/0001-35
Representante: MARILENE SPONCHIADO SKIBA CPF nº 581.046.829-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGOGICOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 7.020,00 (Sete Mil e Vinte Reais)
VIGENCIA: 08/10/2018
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
ZITA LOURDES SGUAREZI MILANI: Toma Público que recebeu do IAP, Instituto Ambiental do Paraná licença instalação n.º 129893 com validade até 25/08/2019 para implantação de Loteamento Residencial e Comercial no imóvel Chácara Suburbana n.º 89- A localizada no Bairro Princesa Isabel, cidade de Antônio do Sudoeste, (Pr)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar; EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 90 de 2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido, sêmen bovino e materiais de consumo utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo a bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 48/2017.
CONTRATADO: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - VALOR CONTRATADO: 17.802,00 (Dezesseite Mil, Oitocentos e Dois Reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 10/10/2017. **Augustinho Gandin - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017
PROCESSO Nº 682/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/10/2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais para as oficinas de Manicure, Pedicure e Cabelheiro.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/10/2017, às 09:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefonicamente (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de outubro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO TOTAL da licitação divulgada através do EDITAL Nº 50/2017 - PROCESSO 286/2017 - Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte, acondicionamento e destinação final do lixo domiciliar urbano (o chamado lixo orgânico), coleta, transporte, acondicionamento e destinação final do lixo hospitalar produzido no Município de Manfrinópolis Paraná, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para adequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.
 Manfrinópolis, 10/10/2017. **JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar; EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº86 de 2017.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de um profissional especializado na área Odontológica, para atender 40 (quarenta) horas semanais, no Programa Saúde da Família (PSF) do Governo Federal no município de Manfrinópolis/PR, conforme processo de Pregão nº 46/2017. CONTRATADO: CLINICA ODONTOLOGICA MARCOS FURLAN.
VALOR CONTRATADO: 11.250,00 (Onze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017. RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 03/10/2017. **AUGUSTINHO GANDIN - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 48/2017
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e visto do parecer conclusivo enviado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designado pelo portaria nº 2478/2017 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 48/2017 referente à Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido, sêmen bovino e materiais de consumo utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo a bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas constantes abaixo:

| NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA | | | | | |
|--|------|-------|----------|----------|------------------|
| Lote | Item | Unid. | Qtd | Preço | Preço total |
| 1 | 5 | PC | 70,00 | 12,80 | 896,00 |
| 1 | 6 | PC | 250,00 | 28,00 | 7000,00 |
| 1 | 7 | UN | 1.720,00 | 4,720,00 | 8120,00 |
| 1 | 8 | | 3.620,00 | 4,40 | 15.948,00 |
| TOTAL | | | | | 22.016,00 |

| SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | | | | | |
|---|------|-------|--------|-------|------------------|
| Lote | Item | Unid. | Qtd | Preço | Preço total |
| 1 | 3 | DOSE | 250,00 | 39,37 | 9892,50 |
| 1 | 4 | DOSE | 350,00 | 29,17 | 10.209,50 |
| TOTAL | | | | | 17.822,00 |

Do objeto da licitação estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 48/2017 de data de 30/10/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme especificação e perfil de Homologação e Assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 12/10/2017. **Augustinho Gandin - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2628/2017 - 11.10.2017
Súmula: Revogar a Portaria nº 2627/2017 de 10.10.2017 que concede Licença Sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo nº 268/17 de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:**
Art. 1º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 2627/2017 de 10.10.2017 que concede Licença Sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal Sra. CRISTIANE DE SIQUEIRA, portadora do RG sob nº 9.149.916-9 SSP/PR, conforme Matrícula nº 961-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Processo nº 268/17 de 10 de outubro de 2017.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 10 de outubro de 2017.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de outubro de 2017. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício - José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 46/2017
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e visto do parecer conclusivo enviado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designado pelo portaria nº 2478/2017 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 46/2017 referente à Contratação de empresa para fornecimento de um profissional especializado na área Odontológica, para atender 40 (quarenta) horas semanais, no Programa Saúde da Família (PSF) do Governo Federal no município de Manfrinópolis/PR em favor das empresas constantes abaixo:

| Lote | Item | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|---------|------------|----------|------------------|
| 1 | 1 | MES | 3 00 | 3 750,00 | 11 250,00 |
| TOTAL | | | | | 11 250,00 |

Do objeto da licitação estando em conformidade com a ata de sessão de Licitação nº 46 de 3 de outubro de 2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme especificação e perfil de Homologação e Assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 03/10/2017. **Augustinho Gandin - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2627/2017 - 10.10.2017
Súmula: Concede Licença Sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal e dá outras providências **Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 e Processo nº 267/17 de 09 de outubro de 2017, RESOLVE:**
Art. 1º Conceder até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal Sra. CRISTIANE DE SIQUEIRA, portadora do RG sob nº 9.149.916-9 SSP/PR, conforme Matrícula nº 961-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (10.10.2017).
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de outubro de 2017. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício - José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 43/2017
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e visto do parecer conclusivo enviado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designado pelo portaria nº 2478/2017 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 43/2017 referente à Aquisição de concreto usinado para reparos e reformas em prédios, pontes e pontilhões no Município de Manfrinópolis PR em favor das empresas constantes abaixo:

| Lote | Item | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|---------|------------|--------|------------------|
| 1 | 1 | M3 | 130,00 | 217,00 | 28 200,00 |
| TOTAL | | | | | 28 200,00 |

Do objeto da licitação estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 43/2017 de data de 25/08/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme especificação e perfil de Homologação e Assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 03/10/2017. **Celso Luiz Assel - Prefeito Municipal**